

DECRETO Nº 45.661, DE 19/01/2024.

RETIFICA O DECRETO Nº 45.632, DE 16/01/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 45.632, de 16/01/2024, que dispõe sobre nomeação de profissionais do magistério para função de Diretor Escolar das Instituições de Ensino da Rede Municipal, por 30 (trinta) dias ou até que se realize consulta pública, conforme legislação vigente, o seguinte:

Onde se lê:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Função	Instituição de Ensino	A parti de
37753	Janine Anine Gomes Gusmão dos Santos	Professor	DEB II FG. 02	CMEB Álvaro Souza (Educação Infantil)	16/01/2024
28867	Marcelo Zopelari Miranda	Professor	DEB II FG. 03	EMEF Zenília Varzem Ribeiro	22/01/2024
9109 2738	Carlos Augusto Galbarino Amaral	Professor - Técnico de Informática III	DEB II FG. 03	EMEF Placidino Passos	29/01/2024
21674 14372 (Permuta)	Edivânia Ribeiro Rosa Teixeira	Professor Professor	DEB II FG. 02	CMEI Nova Colatina	29/01/2024

LEIA-SE:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Função	Instituição de Ensino	A parti de
37753	Janine Gomes Gusmão dos Santos	Professor	DEB II FG. 02	CMEB Álvaro Souza (Educação Infantil)	16/01/2024
28867 44424	Marcelo Zopelari Miranda	Professor	DEB II FG. 03	EMEF Zenília Varzem Ribeiro	22/01/2024





(cessão)					
9109	Carlos Augusto Galbarino Amaral	Professor	DEB II FG. 03	EMEF Placidino Passos	29/01/2024
22230 14372 (Permuta)	Edivânia Ribeiro Rosa Teixeira	Professor Professor	DEB II FG. 02	CMEI Nova Colatina	29/01/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de janeiro de 2024

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

